

174.07.05/2022. **Prazo:** O prazo de vigência dar-se-á a partir da assinatura do contrato e o final ocorrerá até a data de 19/12/2022.

Almirante Tamandaré do Sul, 17 de novembro de 2022.

ADIR GIACOMINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luísa Schneider

Código Identificador:C8FB4A98

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022**

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 170.08.05/2022, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.178.522/0001-27, no valor global de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 17 de novembro de 2022.

ADIR GIACOMINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo da Silva Ely

Código Identificador:C59D744D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 73/2022**

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 174.07.05/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa MORGANE GHELLER PERON 96277475053, CNPJ nº 46.792.582/0001-97, no valor global de R\$7.000,00 (sete mil reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 17 de novembro de 2022.

ADIR GIACOMINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo da Silva Ely

Código Identificador:46423ACF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÕES DO EDITAL**

Alvorada, 17 de novembro de 2022.

Considerando a manifestação da empresa Ilô Travel Turismo Ltda. CNPJ 37.297.469/0001-44, através do seu Pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2022, a qual ocorreu tempestivamente no dia 11 de novembro de 2022, às 22 h 37 min., o Pregoeiro e Equipe de apoio decidiram pelo acolhimento da Impugnação, conforme art. 24, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

Diante das condições do edital publicado, decidiu-se pela SUSPENSÃO do processo licitatório, no dia 16/11/2022, para que sejam revistas as condições do edital, conforme art. 24, § 2º do Decreto nº 10.024/2019.

Para que possamos tornar o Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2022 com a devida clareza, procedemos nos esclarecimentos prestados pela administração da Câmara, disponíveis no site da Câmara

Municipal de Alvorada/Portal de Transparência/Pregão Eletrônico.

ALTERAÇÕES DO EDITAL

O edital - Pregão Eletrônico nº 04/2022 passa a ter a seguinte redação: No Anexo II - Modelo de Carta Proposta do Edital

3. PREÇO DA PROPOSTA INICIAL/LANCE VENCEDOR

3.3 A taxa de agenciamento proposta para a prestação de serviços referente ao lote que compõem o objeto licitado, deverá atender o percentual máximo para aceitação de 11% (onze por cento), de acordo com o subitem 8.11 do edital.

6. DA PROPOSTA FINANCEIRA:

6.6.4. Os descontos relativos à taxa de agenciamento/administração, deverão ser cotados na proposta para o fornecimento do serviço prestado, objeto da licitação, relativo ao período de contratação de 12 (doze) meses, sob pena de desclassificação.

8. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA:

8.1 O julgamento obedecerá ao critério de **Maior desconto, menor percentual da taxa de agenciamento/administração**, previsto no art. 28 do Decreto nº 10.024/2019.

8.9 A proposta vencedora será aquela que oferecer o **“menor percentual da taxa de agenciamento”** para o objeto licitado.

8.10 A taxa de administração/agenciamento deverá ser expressa na proposta, com duas casas decimais após a vírgula.

8.11 DA TAXA MÁXIMA ADMISSÍVEL

A taxa de agenciamento/administração proposta, para fins de aceitabilidade será o percentual máximo de 11% (onze por cento), podendo a licitante ofertar percentual negativo, com o objetivo de maior vantajosidade à negociação.

ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA

10 - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

i) A contratada deverá remeter à Administração o orçamento referente a solicitação encaminhada, antes da emissão dos bilhetes, sempre acompanhado da descrição completa dos custos envolvidos, companhias aéreas cotadas, horários, escalas, conexões, etc.

14. DO PAGAMENTO:

14.1 O pagamento será efetuado até 5 (cinco) dias, conforme previsto no Item 9 do Termo de Referência e Cláusula Sétima do Contrato.

14.2 – excluída.

O Pregão Eletrônico nº 04/2022 será aberto nas datas abaixo, atendendo ao art. 24, § 3º do Decreto nº 10.024/2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ AS 8h 59min DO DIA 30/11/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 9h DO DIA 30/11/2022

INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA AS 10h DO DIA 30/11/2022.

CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ

Presidente

Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:

Ricardo Silva de Oliveira

Código Identificador:BEBC3AC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 186/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
128/2022**

Objeto: Aquisição e instalação de Tampa (Chapéu para forma de Cano de Concreto 40 cm.)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CHAPÉU PARA FORMA DE CANO DE CONCRETO (40CM) Tampa para fechamento da Forma, utilizada na fabricação dos Tubos (Cano de Concreto 40cm).	UN	1	R\$2.690,00	R\$2.690,00

Contratada: - LUCAS PEREIRA DA SILVA - MEI

Valor Total: R\$2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais)

Alvorada, 17 de novembro de 2022.